



HAL
open science

A insurgência como prática heterotópica

Elson Manoel Pereira

► **To cite this version:**

Elson Manoel Pereira. A insurgência como prática heterotópica. COSTA, Geraldo; COSTA, Heloisa; VELLOSO, Rita; MONTE-MOR, Roberto. Teorias e práticas urbanas: caminhos, 1, Cosmópolis, pp.150-165, 2024, 9786599497964. hal-04794856

HAL Id: hal-04794856

<https://hal.science/hal-04794856v1>

Submitted on 21 Nov 2024

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



Distributed under a Creative Commons Attribution - NonCommercial - ShareAlike 4.0 International License

A insurgência como prática heterotópica

Elson Manoel Pereira

1. Introdução

A introdução da participação como ferramenta de escuta de uma parcela da população historicamente alijada do processo de elaboração de políticas urbanas no Brasil foi um dos elementos centrais do Movimento Nacional pela Reforma Urbana. Já em 1963, os anais do seminário sobre Habitação e a Reforma Urbana, realizado em Petrópolis com o lema “O homem, sua casa, sua cidade”, trazia a necessidade da participação popular para a resolução dos problemas da cidade. O golpe de Estado de 1964 tratou de despolitizar o problema do crescimento desigual da cidade brasileira com um discurso centrado no planejamento. O retorno do Movimento Nacional pela Reforma Urbana em 1985 e a emenda popular proposta à nova Constituição Brasileira reforçaram a necessidade da participação popular no desenvolvimento de políticas urbanas. O que seguiu à aprovação da nova Constituição foi a criação de uma legislação (Estatuto da Cidade) que reforçou a ideia da democratização e de uma institucionalidade baseada na abertura do debate à sociedade civil. Graças a uma conjuntura política favorável a partir de 2003, a política urbana brasileira, conduzida por um novo ministério, criado especificamente para a política urbana, experimentou um processo participativo jamais visto antes na história nacional. Até 2016, centenas de planos diretores foram elaborados tendo a participação como elemento obrigatório, milhares de cidades organizaram conferências locais para debater os problemas urbanos, conselhos de desenvolvimento urbano municipais e estaduais foram criados, os quais, ao lado do Conselho das Cidades em nível federal, pensaram a cidade para além da concepção tecnocrática.

No entanto, a participação não foi um elemento facilmente absorvido pela sociedade brasileira, historicamente marcada pelo patrimonialismo. As elites locais (a aplicação da política urbana foi delegada aos municípios pela Constituição de 1988) reagiram de diferentes formas à abertura dos processos de planejamento e gestão urbana à participação da comunidade: formalismo participativo, simulacros de participação, manipulação do processo, desconstrução da legitimidade da participação, apropriação dos processos por parte dessas elites mediante o estabelecimento de maiorias fictícias, entre outras formas de desconstrução da participação. Como reação a uma nova forma de planejar a cidade, aberta ao debate público, nas últimas décadas,

o próprio capital privado tem se organizado institucionalmente para garantir a hegemonia no modo de conduzir os destinos da cidade, buscando falsos consensos, reabilitando o discurso tecnocrático e deslegitimando modelos de cidades alternativos que, em alguns casos, emergiram de processos participativos.

Assim, após mais de uma década do estudo sobre questões relacionadas à participação em Políticas Públicas Urbanas na ótica do planejamento urbano institucionalizado, temos percebido o desenvolvimento de práticas espaciais de iniciativa de atores sociais não ligados ao Estado ou ao capital, que demonstram certo grau de descrença com relação aos processos participativos institucionalizados e hegemonizados por um pensamento liberal e patrimonialista: ocupações de terrenos ou imóveis privados ou públicos para fins habitacionais; disputas por usos alternativos de espaços urbanos; elaboração, por organizações comunitárias, de planos alternativos àqueles apresentados pelo poder público; projetos e mesmo implementação de parques à revelia do poder público; uso de espaço público para manifestações culturais não autorizadas etc.

Em Florianópolis, locus de nossas análises, percebemos que o pensamento hegemônico encontra resistências, e nossas pesquisas permitiram reconhecer algumas práticas espaciais consideradas com certo grau de insurgência. As nuances que permeiam as práticas em suas disputas no território trazem reflexões sobre formas de articulação e empoderamento na construção do espaço urbano, na busca de novas utopias. Essas utopias anseiam o direito a participar no desenvolvimento de uma cidade diferente. Dessas ações, aponta Marcuse (*apud* Santos Jr., 2015), apoiando-se em Lefebvre, podemos observar duas reações sociais: um apelo e uma exigência. A exigência viria diretamente dos oprimidos, dos excluídos, aqueles que têm insatisfeitas as necessidades mais básicas. O apelo vem dos alienados, da aspiração daqueles superficialmente integrados no sistema e que se beneficiam dos seus bens materiais, mas constrictos nas suas oportunidades de atividade criativa, oprimidos em suas relações sociais, sentindo-se talvez culpados por uma prosperidade não merecida, sem realizar a vida esperada. São movimentos não excludentes, porém as diferentes condições materiais e culturais mantêm entre eles certa distância. O que interessa neste artigo são as práticas espaciais que deles emanam. Os apelos e as exigências materializam-se na construção de espaços que se opõem (ou ao menos questionem) os espaços do capital. Seriam, na linguagem de Lefebvre, espaços da *heterotopia*. Os espaços heterotópicos de Lefebvre (*apud* Santos Jr., 2015, p. 206), “como espaço da diferença, seriam espaços contrastantes, às vezes de conflitos, apropriados pelos agentes como espaços de reprodução da vida, desmercantilizados, representando,

portanto, valor de uso”. Autores como Miraftab e Wills (2005), e Holston (1995, 2008, 2016) têm denominado tais práticas espaciais de *práticas espaciais insurgentes*.

Este artigo intenta colocar em diálogo os conceitos de heterotopia e insurgência, buscando interfaces e diferenças, aproximações e limites, procurando igualmente responder questões ainda em construção: as práticas espaciais insurgentes e as heterotopias buscam a criação (mais ou menos conscientes) de espaços diferenciais? Ambas são práticas declaradamente emancipatórias e contra-hegemônicas?

2. Práticas espaciais

O conceito de práticas espaciais nasce na literatura dos estudos urbanos através da contribuição de Lefebvre, aparecendo pela primeira vez de forma contundente no livro *La production de l'espace* (1974). Ele traz, dentro da perspectiva dialética, a ideia de que o espaço é ao mesmo tempo produto e condicionante das relações sociais. Lefebvre fundamenta o conceito de espaço social desenvolvendo a ideia de complementaridade entre as duas dimensões — espaço e sociedade — através do tempo histórico. A noção de que toda prática social é produtora de espacialidades — e que estas, por sua vez, influenciam uma grande quantidade de práticas sociais — é um elemento relevante que permeia sua reflexão, de modo que as duas noções são unidas em um único conceito, o de prática espacial. Segundo Lefebvre (2006, pp. 27, 65):

[...] a prática espacial consiste numa projeção ‘no terreno’ de todos os aspectos, elementos e momentos da prática social, separando-os, e isso sem abandonar por um instante o controle global, a saber, o assujeitamento da sociedade inteira à prática política, ao poder de Estado. [...] a prática espacial de uma sociedade secreta seu espaço; ela o põe e o supõe, numa interação dialética: ela o produz lenta e seguramente, dominando-o e dele se apropriando. Para a análise, a prática espacial de uma sociedade se descobre decifrando seu espaço.

É preciso notar que Lefebvre não supõe que essa prática seja organizada e institucionalizada, mas uma prática espontânea na vida cotidiana ou nas intervenções diretas e esporádicas do habitante sobre a cidade ou até mesmo revolucionária.

Para Souza (2013), nem todas as práticas sociais são densas ou complexamente espaciais (ou espacializadas), ainda que considere, entretanto, que todas as práticas espaciais sejam, necessariamente, sociais. Com base nesse entendimento, o autor explora os conceitos de relação social e de ação social em Weber, enquanto práticas nas quais os sujeitos sociais participantes conferem um sentido ou significado às suas ações. Nessa linha, a ação social é sempre voltada para outros indivíduos, direta ou indiretamente. Quanto às relações sociais, elas constituem uma trama de ações sociais de múltiplos agentes, cujos resultados delas decorrentes são compartilhados.

Para Souza (2013), as práticas espaciais podem ser qualificadas, de um modo simples, como práticas sociais “densas de espacialidade”. Nesse sentido, o autor afirma:

[...] as práticas espaciais são práticas sociais em que a espacialidade (a organização espacial, a territorialidade, a ‘lugaridade’...) é um componente nítido e destacado da forma de organização, do meio de expressão e/ou dos objetivos a serem alcançados. (Souza, 2013, p. 241).

3. As práticas espaciais insurgentes

As práticas espaciais têm servido, na visão do Souza (2013), ora à dominação (à heteronomia, mais frequentemente), ora à emancipação social (à autonomia, ou pelo menos à luta contra a heteronomia). Quanto às práticas espaciais heterônomas ou coercitivas, elas podem ser de diversos tipos: a) dispersão; b) segregação; c) confinamento; d) interdição de acesso; e) monopólio ou oligopólio de recursos espaciais; f) organização da exploração do trabalho; g) indução de comportamentos; h) adoração de fontes de poder transcendentais; entre outras. Quanto à possibilidade de possuírem um conteúdo de caráter emancipatório, essas são as ditas práticas espaciais insurgentes.

O conceito de práticas espaciais insurgentes remete a alguns tipos de ação social em que a apropriação do espaço tenha como objetivo exercer um contrapoder a uma dada situação de dominação pela hegemonia de caráter neoliberalizante. O espaço apropriado é, portanto, utilizado de uma maneira diferente daquela para a qual foi projetado ou concebido. De acordo com Souza (2013, p. 250), as práticas espaciais insurgentes “remetem à ideia de práxis, ou seja, à ação (ou conjunto estruturado de ações) visando à transformação da realidade, politicamente falando”.

Portanto, uma prática insurgente é sempre relacional a um sistema ao qual se opõe, e, em nossa presente reflexão, ao sistema liberal. Na visão de Harvey (2013), o neoliberalismo pode ser interpretado tanto como um projeto utópico de realização de um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional quanto como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. Harvey, contudo, pressupõe que foi o segundo objetivo que predominou na prática. Enquanto processo de “destruição-criativa”, as políticas neoliberais têm destruído direitos sociais históricos, ao passo em que constroem novas regulamentações para incrementar a acumulação, pela incorporação de serviços e recursos estatais pelo capital privado. A aplicação de medidas neoliberais em países da periferia ou da semiperiferia do capitalismo mundial, como em países sul-americanos como o Chile, ainda nos anos 1970, mas também Argentina e Brasil nos anos 1990, tem

resultado na precarização socioeconômica da grande massa de trabalhadores urbanos, o aprofundamento do abismo entre classes sociais e o aumento generalizado da pobreza e da segregação sócio-espacial (Ribeiro, 2006). Ele se torna mais perigoso na medida em que as estruturas do Estado se tornaram mais porosas aos programas neoliberais que lhes parasitam, indicando a capacidade que esse projeto tem de se metamorfosear e se adaptar ao sistema político democrático.

Para Theodore, Peck e Brenner (2013), as políticas neoliberais guardam uma estreita relação com os condicionamentos espaciais e urbanos, em um processo que chamam de “urbanização neoliberal”. Nesse sentido, a cidade neoliberal seria um produto material desse processo pelo qual as relações sócio-espaciais presentes na trama urbana (e em suas conexões com as mais diversas escalas) exercem um papel ativo na construção do processo de neoliberalização. Inspirado na contribuição desses autores, publicações como as de Barcellos de Souza (2015) têm dado destaque às especificidades desse processo diante da conjuntura política e econômica brasileira, buscando delinear a trajetória de percalços e avanços desiguais no tempo e no espaço de um processo de neoliberalização promovido com a participação dos governos e revelando, dentro de um processo de reescalonamento do poder territorial, o papel cada vez mais relevante que as cidades brasileiras têm desempenhado na neoliberalização.

Assim, diante do projeto neoliberal e das dificuldades do processo participativo nos processos de construção de políticas urbanas, práticas sociais diferenciadas se insurgem no cenário urbano contra a lógica geral de neoliberalização. Combinando antigas e novas formas estratégicas de luta, essas práticas sociais buscam contornar o cerceamento do espaço urbano pelo capital financeiro (apoiado pelas variadas formas de poder e de coerção utilizadas pelo Estado), utilizando-se de formas alternativas de apropriação do espaço e de territorialização para ocupar os espaços da cidade e reivindicá-la enquanto bem comum.

4. Planejamento Urbano Insurgente

Haveria a possibilidade de um planejamento urbano insurgente? Em termos de planejamento urbano, as práticas espaciais insurgentes podem ser chamadas simplesmente de planejamento insurgente. Angotti (2007), que estudou as lutas urbanas de Nova York a partir dos anos 1960, chama de *progressive community-based planning* os movimentos comunitários que superaram uma fase inicial baseada na contestação e no protesto, e que amadureceram no sentido de planejar seu próprio futuro em longo prazo.

O conceito de planejamento insurgente provém de uma tradição radical na teoria de planejamento urbano. A discussão sobre a implicação de formas de auto-organização na produção do espaço baseia-se no conceito de “insurgência cidadã” (*insurgent citizenship*), inicialmente articulado por James Holston (1995, 2008) e incorporado ao discurso do planejamento por Sandercock (1999), Friedmann (2002) e Miraftab e Wills (2005). Para Miraftab (2009), há uma convergência entre esses autores em relação à noção de planejamento insurgente quando essa noção se alinha com a de um tipo de planejamento radical, o qual resiste, contesta e propõe alternativas aos meios neoliberais de dominação na produção da cidade. Isso não exclui um tipo de resistência às formas e aos mecanismos de participação institucionalizados no Estado, visto que esses espaços participativos são, em geral, largamente definidos de acordo com um conjunto de regras estipuladas pelo próprio Estado capitalista.

Em relação à participação, as práticas de planejamento insurgente se caracterizariam como “espaços de resistência”, conformados por pelo menos três características em comum, constituindo-se em práticas contra-hegemônicas, transgressivas e imaginativas. São práticas contra-hegemônicas, pois se opõem em alguma medida ao poder heterônimo centralizado no Estado capitalista, sobretudo em sua versão neoliberal; transgressivas (no tempo, no espaço e na ação), pois se ancoram em uma consciência historicizada, a qual, em termos de ativismo, não se atém aos limites das fronteiras nacionais e nem se contenta em obedecer às regras estipuladas pelo Estado; e imaginativas, pois, baseadas no idealismo de uma sociedade justa, propõem formas autênticas de representação do espaço vivido a partir dos sentidos e das experiências do cotidiano dos cidadãos. Por fim, esse planejamento insurgente difere do planejamento institucional, pois não se baseia na “inclusão” através de uma melhor representação de técnicos especialistas ou de políticos, mas sim em uma “inclusão autodeterminada, na qual os direitos das pessoas são reais e praticados” (Miraftab, 2016, p. 368).

Há um questionamento sobre se poderia haver um planejamento insurgente, devido ao seu caráter estatal. Nesse caso, corroboro a noção de Holston (2016), para o qual a noção de “planejamento urbano insurgente” seria uma forma de problematizar as premissas e as práticas do planejamento urbano institucionalizado.

5. A heterotopia lefebvreana

Henri Lefebvre (2006), em seu livro *La production de l'espace*, define heterotopia num quadro conceitual composto de três partes ligadas à urbanidade: a utopia, a heterotopia e a isotopia.

Os lugares diversificados tanto se opõem, quanto se completam ou se assemelham. O que introduz uma classificação (grade) por topias (isotopias, heterotopias, utopias, ou seja, lugares análogos, lugares contrastantes, lugar do que não tem ou não tem mais lugar, o absoluto, o divino, o possível), mas também e sobretudo uma oposição altamente pertinente entre os espaços dominados e os espaços apropriados. (Lefebvre, 2006, p.133).

O autor francês define isotopia considerando o urbano como um movimento incessante em torno de centralidades pontuais que organizam o espaço em torno delas segundo uma ordem relativamente homogênea. A reprodução da cidade liberal, segundo sua lógica (shoppings centers, condomínios fechados, autossegregação, espaços elitistas e excludentes nas cidades), seria composta por práticas isotópicas. A heterotopia existiria dialeticamente pelo surgimento de espaços diferentes e que fatiam a cidade em centralidades momentâneas. São espaços que, ao mesmo tempo que fazem parte do urbano, constituem espaços à parte. Os espaços heterotópicos são sobretudo espaços de apropriação, e não de dominação. São lugares contrastantes. Constituem-se num projeto político em favor dos dominados.

Não mais será o dedo do especialista que determinará a finalidade dos lugares, mas os corpos, no pleno uso, aqui e agora. Essa revolução, a do urbano, vem a ser a superação dos espaços homogêneos, as isotopias, e a criação de espaços diferenciais, as heterotopias (Lefebvre, 2006), espaços nos quais imperem as múltiplas formas de comportamento e de política desviantes e transgressoras.

Nakahara (2021) apresenta interessante relação entre isotopia, heterotopia, ordem próxima e ordem distante. Segundo ela:

[...] em Lefebvre a dialética não substitui ou elimina a lógica (o mental); com efeito, haveria uma junção (na contradição oriunda da mediação) entre a lógica e a dialética e, nesse encontro, surgiria o diferencial, o devir, e o outro [...]. A lógica relaciona-se com uma estratégia e com uma ciência do espaço, a dialética, por sua vez, tem a ver com a prática social e o conhecimento do espaço. A primeira está integrada à ordem distante (longínqua), qual seja, do Estado e das relações de produção (e sua tendência à homogeneidade e à isotopia); a segunda, à ordem próxima, do local, da vizinhança, das topias (heterotopias), subsistema ao qual o Estado capitalista busca conferir uma coesão e coerência, uma subordinação, através de uma ideologia que buscasse eliminar as possíveis contradições, sejam na aparência ou na essência. (Nakahara, 2021, p. 74).

Assim, a cidade neoliberal tende à cultura da dominação, do mercado, do consumo, da uniformização, a saber, da isotopia, e tende a tentar eliminar quaisquer experiências heterotópicas, que, em seu conjunto, articuladas, poderiam constituir a utopia do urbano.

Dessa forma, diante da lógica que impõe a reprodução do pensamento hegemônico liberal, se contradizem o local e os espaços que se contrapõem a ele:

As inclusões comportam exclusões: há lugares interditos (sagrados-malditos, heterotopias) por diversas razões, e outros lugares permitidos ou recomendados, o que qualifica dramaticamente as partes e partições do espaço opondo o benéfico e o maléfico, distinguindo-os do neutro. (Lefebvre, 2006, p. 231).

6. Individualizando e aproximando conceitos

Embora muito próximos em seus conteúdos, as práticas espaciais insurgentes e a heterotopia acentuam alguns aspectos de maneira diferente. O primeiro conceito coloca no coletivo uma grande importância enquanto o segundo destaca o papel do corpo (ou dos corpos), pois é ele quem determina a finalidade dos lugares. A transgressão de códigos jurídicos e/ou sociais para defender direitos é central para a insurgência; por outro lado, mas não de maneira oposta, e sim segundo um aspecto mais estrutural, a heterotopia coloca a ordem próxima questionando ou se opondo à ordem distante, com políticas desviantes e transgressoras. As práticas espaciais insurgentes são formas alternativas de apropriação do espaço, buscam contornar o cerceamento do espaço urbano pelo capital financeiro. A heterotopia lefebvreaana busca a superação dos espaços homogêneos, as isotopias, e a criação de espaços diferenciais. Ambas se opõem ao pensamento hegemônico da cidade liberal.

Dessa forma, a leitura da literatura de autores que apresentam o conceito de práticas espaciais insurgentes e de alguns textos lefebvreaanos que abordam o conceito de heterotopia nos permitiu construir um conceito próprio de práticas espaciais insurgentes com um forte viés oriundo do pensamento de Henri Lefebvre. Em nossas pesquisas, consideramos práticas espaciais insurgentes aquelas práticas coletivas expressamente ou densamente espacializadas (ou que reivindiquem espaços), de caráter emancipatório, que transgridam ou ao menos questionem os códigos jurídicos para defender direitos, que busquem uma visão contra-hegemônica em relação à visão neoliberalizante, voltadas para a produção de espaços heterotópicos, visando à utopia do direito à cidade, centralizada na participação (Direito à Obra), na apropriação e no valor de uso.

7. Identificando práticas insurgentes ou heterotópicas:

Nossas pesquisas sobre práticas insurgentes têm sido realizadas na cidade de Florianópolis. A capital do estado de Santa Catarina apresenta o quarto maior valor do metro quadrado entre as capitais brasileiras, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília. O município situa-se predominantemente na ilha de Santa Catarina, lugar de grande apelo turístico e de crescente imigração interna, um território em disputa pelo capital. Desde os anos 1980, o turismo, a construção civil e mais recentemente a indústria ligada à tecnologia têm alinhado seus interesses no sentido de atrair investimentos, buscando o crescimento do município, de forma pretensamente sustentável. Há também um claro alinhamento entre os interesses desses capitais e os governantes municipais que se sucederam ao longo das últimas décadas, que buscam, por seu lado, preparar o território para acolher esses investimentos, seja na forma de melhoria da infraestrutura, adequação das leis, filtros contra usos e ocupações não desejadas pelo capital ou mesmo do marketing urbano que reforça os atributos naturais e enaltece de forma seletiva certos índices de qualidade de vida. Nas últimas décadas, o capital privado tem se organizado de forma institucional no intuito de garantir a hegemonia na condução dos destinos da cidade. Mas, apesar de hegemônico, esse pensamento encontra resistências. O conceito elaborado nos permitiu reconhecer algumas práticas espaciais consideradas com certo grau de insurgência em Florianópolis. Foram identificadas e sumariamente caracterizadas as seguintes práticas:

1. Organização para implantação do Parque de Coqueiros: caso em que uma organização comunitária foi criada e mobilizou a população de um bairro de classe média, Coqueiros, para a implantação de um parque num terreno público, papel que, a priori, caberia à prefeitura. Mesmo que tenha sido uma prática que teve certa autonomia em relação ao poder público, não pode ser considerada como a produção de um espaço heterotópico, pois reproduz os espaços produzidos pela cidade liberal;

2. Organização do Samba de Terreiro da Escadaria do Rosário: essa atividade promove a apropriação de um espaço central de Florianópolis, escadaria localizada à frente da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, por parte de moradores dos morros adjacentes ao centro. É uma prática cultural não mercantilizada, que promoveu a apropriação do espaço público, ressignificando-o, e onde os corpos tiveram um papel central. Posteriormente, a organização do evento obteve anuência e apoio do Poder Público para sua realização;

3. Batalha de Rap da Alfândega: os organizadores da batalha lutam pelo direito de se manifestar artisticamente e de utilizar o espaço da Praça da Alfândega no centro

de Florianópolis, que sofre certo processo de gentrificação. Várias ações da prefeitura têm direcionado a ocupação daquela área para fins turísticos ou atividades para a classe média, ou seja, para uma parcela da população que se enquadre em padrões hegemonicamente construídos, em termos econômicos e sociais. A batalha teve problemas com as forças da ordem (Polícia Militar e Guarda Municipal). Aqui também são os corpos que determinam a finalidade do lugar durante a atividade. Diferentemente da atividade anterior, o poder público não autoriza sua realização;

4. Orçamento Participativo Legislativo: cinco vereadores da Câmara Municipal de Florianópolis, de matizes políticas diferentes, juntaram os valores orçamentários que lhes cabiam, por regra, no orçamento municipal e democratizaram os destinos dessas verbas. A prática criou um desenho institucional alternativo à destinação das emendas de vereadores, viabilizando a participação direta da população na definição de parte do orçamento municipal. A produção do espaço a partir da escuta da população está presente, embora ainda seja uma concessão do poder, e não uma autodeterminação. Quando a vontade política dos vereadores deixou de existir, a experiência cessou;

5. Plano Alternativo Comunitário do Campeche: na década de 1990, diversos atores comunitários se organizaram, inicialmente, para barrar um projeto destinado a densificar o bairro onde moravam. A reação ao plano proposto pela prefeitura foi seguida da elaboração de um plano alternativo da comunidade. A iniciativa coloca-se como insurgente na medida em que há uma atuação propositiva contrária às ideias hegemônicas e transgride as normas preestabelecidas, apresentando um plano diretor para o Distrito em oposição ao apresentado pelo poder público. Aproxima-se muito da ideia da ordem próxima reagindo às determinações da ordem distante, segundo o pensamento lefebvreano;

6. Núcleo Gestor autoconvocado: um grupo de representantes no Núcleo Gestor eleito durante o processo de elaboração de um novo Plano Diretor do município iniciado em 2006 reage à sua dissolução pela prefeitura, em 2008, e se autoconvoca. O grupo resiste ao Plano Diretor idealizado por uma consultoria contratada pela prefeitura que apresentava propostas diferentes àquelas apresentadas pela sociedade (Distritos) ao longo de dois anos de processo participativo (2006 a 2008) que precederam à dissolução. O Núcleo Gestor autoconvocado promoveu uma organização paralela no processo de elaboração do Plano Diretor de Florianópolis e, junto com outros atores, impediram a aprovação da proposta da prefeitura, claramente alinhada com o pensamento hegemônico;

7. Revolução dos Baldinhos: representantes do Centro de Saúde do bairro Monte Cristo, representantes da creche e escola do bairro, a Associação de Moradores do bairro Chico Mendes e a Frente Temporária de Trabalho organizam-se de forma independente do poder público para resolver problemas de saneamento e criar alternativas para a produção de alimentos do bairro Monte Cristo, na parte continental do município de Florianópolis, através da compostagem de resíduos orgânicos recolhidos através de baldinhos distribuídos na comunidade. A compostagem permitia o cultivo de alimentos em área pública do próprio bairro, apropriada pelo movimento, embora contrária à vontade do poder público. Claro processo de produção autônoma do espaço e apropriação, no sentido dado por Henry Lefebvre;

8. Movimento bicicletas brancas: após cada acidente fatal envolvendo um ciclista no município de Florianópolis, um movimento de cicloativistas pendura bicicletas pintadas de branco em postes próximos aos locais dos acidentes, em protesto contra a falta de segurança para a mobilidade ciclística. As bicicletas brancas ressignificam espaços e evidenciam a ausência de infraestrutura e de interesse do Estado em minimizar o número de acidentes e mortes de ciclistas, assim como denuncia a falta de investimentos em mobilidade cicloviária nas cidades, que privilegiam o pensamento hegemônico rodoviário. Um movimento que não chega a se opor à cidade liberal, mas não deixa de questionar seus preceitos;

9. Movimento Parque Ponta do Coral: o movimento luta para dar um uso público de lazer para uma área localizada num dos locais mais valorizados do município onde o setor privado projeta construir um hotel de alto luxo. Apesar dos contínuos ataques do lobby imobiliário-hoteleiro, consorciado com agentes políticos e da mídia, a forte reação de grupos organizados tem conseguido impedir a construção do hotel naquela área, sem, no entanto, garantir seu uso público. Aqui também encontramos uma forte reação local diante das flechas da globalização (ordem distante). O espaço heterotópico ainda não foi produzido, mas, igualmente, a isotopia não se implantou;

10. Movimento Ponta do Leal: nos anos 1960, quase cem famílias ocuparam uma área na orla continental do município e construíram casas sobre palafitas. Anos depois, o Ministério Público Federal – MPF pediu a desocupação da área para recuperação ambiental com realocação das famílias para um local distante da orla. Em 2005, a comunidade organizou-se para permanecer no local, afinal muitos viviam da pesca. Em 2008, foi criada a Associação de Moradores e, juntamente com o laboratório AMA, do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, as entidades sugeriram ao MPF a utilização de um terreno de uma empresa pública, ao lado da ocupação, para a construção de um conjunto habitacional, segundo um projeto por eles elaborado em

conjunto com os moradores. A comunidade da Ponta do Leal conquistou a permanência e a construção do único conjunto habitacional Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, até então, em Florianópolis. Um claro exemplo da construção de um espaço heterotópico;

11. Ocupação Contestado: em 2012, cerca de cem famílias que ocupavam um terreno no município de São José, limítrofe de Florianópolis, receberam ordem de despejo três dias após derrota do candidato à reeleição à prefeitura, que prometera a permanência e a construção de moradias populares naquela área. Em reação, os moradores ocuparam o saguão da prefeitura e meses depois deixaram o terreno original (nas margens da av. das Torres) e ocuparam um terreno baldio num bairro próximo, mantendo o nome Ocupação Contestado (em homenagem à Guerra do Contestado, que aconteceu em solo catarinense). A Imobiliária Suvec reivindicou, então, a posse legal do terreno e ajuizou o despejo das famílias. O Serviço do Patrimônio da União solicitou suspensão da ação de despejo e cedência de uma área da União para o acolhimento das famílias por meio do programa MCMV. Em 2015, a ocupação ganhou visibilidade quando militantes de movimentos de moradia denunciaram a violência policial contra os moradores. A atual ocupação é para moradia temporária, até que sejam viabilizadas as novas moradias em terreno cedido pelo Serviço de Patrimônio da União. Quando coletivos conseguem se impor contra o direito de propriedade, ficam claras a produção e a apropriação do espaço de forma heterotópica;

12. Ocupação Marielle Franco: desde os anos 1990, a ocupação, hoje denominada Marielle Franco, ocupa, para fins de moradia, um terreno privado, buscando regularizar as moradias e a construção de habitações populares. A ocupação sofre oposição do proprietário e da prefeitura. Deve-se destacar que o terreno se encontra parcialmente numa área demarcada como ZEIS, de acordo com o Plano Diretor. É uma ocupação que ainda resiste a contínuas ações de demolição e despejo.

As práticas analisadas se contrapõem à visão hegemônica sobre a cidade, em menor ou maior proporção. As nuances que permeiam as práticas em suas disputas no território trazem reflexões sobre formas de articulação e empoderamento na construção do espaço urbano.

8. Considerações finais

Este artigo buscou colocar em diálogo os conceitos de heterotopia e práticas espaciais insurgentes. Encontramos muitas interfaces e, embora não sejam conceitos de mesma ordem, não apresentam diferenças antagônicas. Concluímos que as práticas

espaciais insurgentes e as heterotopias buscam a criação (mais ou menos conscientes) de espaços diferenciais e que ambas são práticas declaradamente emancipatórias e contra-hegemônicas.

As práticas espaciais analisadas em Florianópolis mostram graus diferentes de insurgência e criam ou ressignificam espaços de maneira igualmente diferentes. O desafio político está em como articular essas diferentes práticas, quase atomizadas, de forma a criar as condições de uma outra cidade.

Referências

ANGOTTI, Tom. 2007. Advocacy and community planning: past, present and future. **Progressive Planning. Planners Network**.

BARCELLOS DE SOUZA, M. 2015. Neoliberalização do Estado no Brasil: uma interpretação multiescalar. **Revista eletrônica e-metropolis**, n. 21, ano 6.

CAMINHOS da ação. Observatório Social de América Latina, Buenos Aires,

FRIEDMANN, J. 2002. **The prospect of cities**. Minneapolis/London: University of Minnesota Press.

HARVEY, David. 2013. **O neoliberalismo: história e implicações**. 4ed. São Paulo: Edições Loyola.

HOLSTON, James. 1995. Spaces of insurgent citizenship. **Planning Theory**, v. 13.

HOLSTON, James. 2008. **Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil**. Princeton, NJ: Princeton University Press.

HOLSTON, James. 2016. Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 18, n. 2.

LEFEBVRE, Henri. 2006. **La production de l'espace**. [Versão brasileira: **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins].

MIRAFETAB, F. 2009. Insurgent planning: situating radical planning in the global South. **Planning Theory**, v. 8, n. 1, pp. 32–50.

MIRAFETAB, F. 2016. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 18, n. 3, pp. 363–377.

MIRAFATAB, F; WILLS, S. 2005. Insurgency and space of active citizenship: the story of Western Cape anti-eviction campaign in South Africa. **Journal of Planning Education and Research**, v. 25, pp. 200–217.

NAKAHARA, Carolina A. M. M. 2021. **Do habitat ao habitar poético: participação, apropriação e utopia em Henri Lefebvre**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 460 p.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. 2006. A cidade neoliberal: crise societária e caminhos da ação. **Observatório Social de América Latina**, v. 21, pp. 23–32.

SANDERCOCK, Leonie. 1999. Introduction translations: from insurgent planning practice to radical planning discourses. **Plurimondi**, v. 1, n. 2, pp. 37–46.

SOUZA, Marcelo Lopes de. 2013. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**.

THEODORE, Nick; PECK, Jamie; BRENNER, Neil. 2006. Urbanisme néolibéral: les villes et la loi des marches. **Nouveaux Cahiers du socialisme. Collectif d'analyse politique (CAP)**, v. 21, n. 10, pp. 23–32.